



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2006**

**Autoriza a reclassificação do Prof. Júnior  
Alexandre Moreira Pinto.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº JUR-066/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **JÚNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO**, R.G. Nº 19.215.151, classificado pela Portaria R-Nº 811/2003, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Teoria Geral do Processo", do Departamento de Ciências Jurídicas, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de maio de 2006.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de maio de 2006.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**